

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Andréia Machado Ferreira de Carvalho	Assessor Gabinete Parlamentar	07	06/12/2021	12/12/2021	13/12/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 478/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a servidora comissionada, abaixo mencionada, a partir de 11/12/2021:

ASSESSOR	CARGO
Pammela Suellen Gonçalves Volpato	Assessor Gabinete Parlamentar

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 479/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a servidora comissionada, abaixo mencionada, a partir de 15/12/2021:

ASSESSOR	CARGO
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor Corregedoria/Ouvidoria

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO



Presidente
 Autenticar documento em <http://www.spd.mec.com.br/autenticacao>
 com o identificador 340034003900330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RESOLUÇÃO Nº 412/2021

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA MESTRE JOÃO TOBOGÃ ÀS PESSOAS QUE SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM ATOS E AÇÕES NA PRÁTICA DE ENSINAMENTO DA ARTE DA CAPOEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “**MESTRE JOÃO TOBOGÃ**” que terá por objetivo homenagear os mestres e alunos de capoeira que se destacam e contribuem com atos e ações de relevância social na prática da disseminação e aprendizado da arte da capoeira, que teve origem no Brasil a partir do século XVI e, é de grande expressividade para a cultura brasileira.

Art. 2º A comenda “**MESTRE JOÃO TOBOGÃ**” será conferida ao homenageado em sessão solene a ser realizada na semana que abrange o dia 03 de agosto, data em que foi instituído pela Lei nº 4.649/85 do governo do estado de São Paulo o Dia do Capoeirista.
§1º Os homenageados serão indicados pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de um por vereador, por ano.
§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

IRACY SATOLA SEABRA, CNPJ nº 00.324.009/0001-58, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 100/2014, válida até 06/03/2022, através do Processo nº 238439/2021 e Protocolo digital nº 37242/2021 para a atividade (3.03) - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1313, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 Protocolo: 4382021FAT
 DAM: 3706674

EXTRATO DE LICENÇA

QUINTELA E CANSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 31.280.800/0001-37, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO

